



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO

Rua Severiano Fonseca, nº 10, 278, Rio do Prado - MG

CEP: 39940-000 - CNPJ 02.304.085/0001-27

INDICAÇÃO Nº 076 /2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO - MG	
CNPJ: 02.304.085/0001-27	
PROTOCOLO Nº <u>518</u>	
DATA: <u>04/09/2026</u>	
HORÁRIO: _____	
P/ <u>Luiz Carlos Gamas de Oliveira</u>	
ASSINATURA DO PRESIDENTE	

O Vereador abaixo assinado, Luiz Carlos Gamas de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença do Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO, ao Poder Executivo:

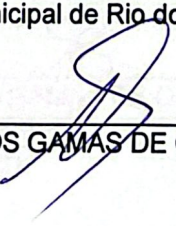
- Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a **revisão e redução do valor cobrado dos cidadãos de Rio do Prado/MG referente à iluminação pública**, buscando diminuir o impacto dessa cobrança no orçamento das famílias.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo atender às reivindicações da população, que tem manifestado preocupação com o valor cobrado referente à iluminação pública. Considerando a realidade econômica de muitas famílias do município e a necessidade de buscar medidas que reduzam os custos suportados pelos contribuintes, faz-se necessária uma **avaliação dos valores atualmente cobrados**, verificando a possibilidade de redução da cobrança sem comprometer a manutenção e a melhoria do serviço de iluminação pública.

A revisão dos valores poderá representar um importante **alívio financeiro para os consumidores**, especialmente para as famílias de menor renda.

Diante disso, solicito ao Poder Executivo Municipal que realize estudos sobre a arrecadação, os custos efetivos do serviço e a legislação municipal vigente, visando à **redução da cobrança de iluminação pública**, dentro dos limites legais e da responsabilidade fiscal.

Câmara Municipal de Rio do Prado-MG, 01 de setembro de 2026.



LUIZ CARLOS GAMAS DE OLIVEIRA
VEREADOR